



**L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
**INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**  
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952  
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ  
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

**PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 693/2017**

### CRENCIAMENTO

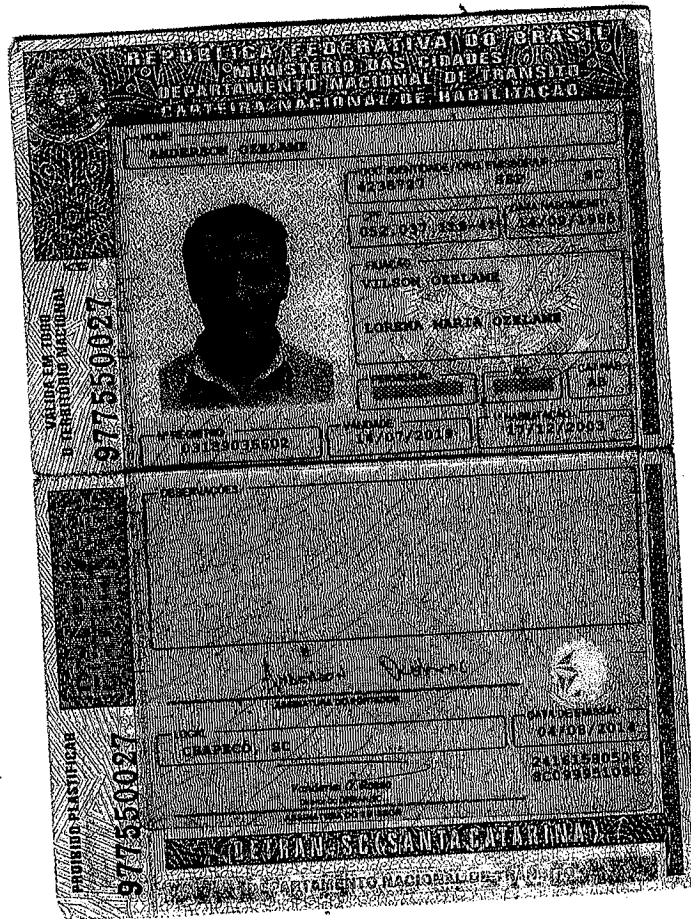
Pela presente, credenciamos o Sr. Anderson Ozelame, portador da Cédula de identidade nº 4.238.727 e inscrito no CPF nº 052.037.119-41, a participar do Processo Licitatório, nº018/2017, sob a modalidade Tomada de Preços nº693/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão- PR, na qualidade de representante comercial, para representar a empresa L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, da licitação em epigrafe e que está autorizado e apto para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC**  
 Elony Lourdes Ody - Tabelião - Av Brasília, 1203, CEP 89870-000, Centro,  
 Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49.33866.1948 - www.cartoriozucco.com.br  
**REC. nº 304772-RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICAÇÃO em 26 de setembro de 2017 de: (1) EDSON ZUCCO por L E Z COMÉRCIO E OZELAME INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
 MORCANA RIST - Escrivã de Notarial  
 Enrolamentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EVT72684-YHDO  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**PINHALZINHO SC 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Tabelionato de Notas  
 de Pinhalzinho - SC

*Edson Zucco*  
**EDSON ZUCCO**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**3.420.324**



*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 27 / 09 / 17  
*[Signature]*  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten initials]*  
 P & C  
 ESM

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:****L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME****CNPJ Nº 15.345.797/0001-36**

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.345.797/0001-36, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, registrada na JUCESC sob o número 42204844431 em 11.04.2012; por seus sócios: **EDSON ZUCCO** portador da Carteira de Identidade nº 3.420.324 expedida pela SSP-SC em data de 10.08.2007 e CPF nº 033.506.999-10, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 08.12.1982, natural de Modelo - SC, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 565, Apto, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **LIAMARA SABOT ZUCCO** portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.752 expedida pela SSP-SC em data de 09.07.1997 e CPF nº 035.603.939-06, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Pinhalzinho - SC, nascida em 10.10.1983, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 565, Apto, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-00; abaixo assinados resolveram:

Alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições que seguem:

**PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO E INCLUSÃO DE NOVO SÓCIO:**

Que a sócia **LIAMARA SABOT ZUCCO** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas sociais no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) correspondendo a 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas, representando 50% (Cinquenta Por Cento) do Capital Social, da seguinte forma: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) representados por 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) cotas, correspondendo a 30 % (Trinta Por Cento) do Capital Social vende para o novo sócio o Sr. **AMILTON ZUCCO** portador da Carteira de Identidade nº 3.420.323 expedida pela SSP-SC em 17.08.1992 e do CPF nº 049.359.769-77, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coronel Freitas - SC, nascido em 04.06.1984, residente e domiciliado na Rua Jorge Francisco Da Silva, nº 291, Casa, Bairro Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) representados por 38.000 (Trinta e Oito Mil) cotas, correspondendo a 20% (Vinte Por Cento) do Capital Social vende para o sócio remanescente o Sr. **EDSON ZUCCO**; dos quais recebe os valores de suas cotas sociais, neste ato, á vista, em moeda corrente nacional, e estando paga e satisfeita de todos os seus haveres dá a nova sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

Edson Zucco Liamara Sabot Zucco  
 Amilton Zucco

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27 / 09 / 17  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R\$	Valor em %
Edson Zucco	133.000	133.000,00	70,00 %
Amilton Zucco	57.000	57.000,00	30,00 %
Total	190.000	190.000,00	100,00 %

O sócio remanescente **Edson Zucco** que tinha 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas, comprou mais 38.000 (Trinta e Oito Mil) cotas, totalizando um montante de R\$ 133.000 (Cento e Trinta e Três Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando um Capital Social de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), correspondendo a 70% (Setenta Por Cento) do Capital Social.

O novo sócio **Amilton Zucco** comprou 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando um Capital Social de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), correspondendo a 30% (Trinta Por Cento) do Capital Social.

**TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO:**

Que a Administração da nova sociedade será exercida por ambos os sócios **Edson Zucco** e **Amilton Zucco** os quais assinaram pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUARTA:**

Que os novos administradores Declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedades.

**QUINTA: DO OBJETO SOCIAL:**

Que o Objeto passa e ser de: Instalação e Manutenção Elétrica (43215/00); Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (4322-3/03); Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado (4322-3/02); Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/03); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/02); e Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

*Guimaraes pabot*

*Amilton Zucco*  
*Edson Zucco*

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 27/09/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

**SÉTIMA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA TERCEIRA:**

Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA QUARTA:**

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Luiz Maria Palot  
 P. M. Ottoni Frezza  
 Edson Zicco

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 27 / 09 / 17  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Com esta Alteração Contratual **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social com a seguinte redação:

**PRIMEIRA:**

A Denominação Social é **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME.**

**SEGUNDA:**

A sociedade tem a sua sede social na Rua João Pessoa, nº 685, Sala Terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, Telefone: (49) 3366-2517.

**TERCEIRA:**

O objeto social é: Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (4322-3/03); Comércio Varejista de Material Elétrico (4742-3/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado (4322-3/02); Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/03); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (4221-9/02); e Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

**QUARTA:**

A sociedade iniciou as suas atividades em 09 de Abril de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:**

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) representados por 190.000 (Cento e Noventa Mil) cotas com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R\$	Particip. Em %
Edson Zucco	133.000	133.000,00	70 %
Amilton Zucco	57.000	57.000,00	30 %
Total	190.000	190.000,00	100 %

**SEXTA:**

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **Edson Zucco** e **Amilton Zucco** os quais assinaram pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

*Liãmara palot*

*Amilton Zucco*

*Edson Zucco*

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 22/09/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

*Edson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

00000000000000000000000000000000

**DÉCIMA QUINTA:**

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do contrato social primitivo e posterior alteração, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.


E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho - SC, 28 de Abril de 2014.

EDSON ZUCCO  
Edson Zucco  
Sócio Administrador

Amilton Zucco  
Amilton Zucco  
Sócio Administrador

Liamara Sabot Zucco  
Liamara Sabot Zucco – Sócia Retirante

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2014 SOB Nº: 20141334282  
Protocolo: 14/133428-2, DE 07/05/2014  
Empresa: 42 2 0484443 1  
L E Z COMERCIO E INSTALACOES  
ELETRICAS LTDA ME

Blasco Borges Barcellos  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 27/09/14  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Glism

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE L E Z COMERCIO E  
INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME**

**CNPJ nº 15.345.797/0001-36**

EDSON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 033.506.999-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO PESSOA, 565, APTO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

AMILTON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 049.359.769-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JORGE FRANCISCO DA SILVA, 291, CASA, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204844431, com sede Rua Joao Pessoa, 685, Sala / Terreo, São José Pinhalzinho, SC, CEP 89.870-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.345.797/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES..

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PINHALZINHO.

*Amilton Zucco*

EDSON ZUCCO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27 / 09 / 14

*am*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE L E Z COMERCIO E  
INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME

CNPJ nº 15.345.797/0001-36

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 2 de setembro de 2015.

Edson Zucco  
EDSON ZUCCO  
CPF: 033.506.999-10

Amilton Zucco  
AMILTON ZUCCO  
CPF: 049.359.769-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2015 SOB Nº: 20156773015  
Protocolo: 15/677301-5, DE 15/09/2015

Empresa: 42 2 0484443 1  
L E Z COMERCIO E INSTALACOES  
ELETRICAS LTDA ME

Andre Luiz de Rezende  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 27 / 09 / 17  
per  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0484443-1	15.345.797/0001-36	11/04/2012	09/04/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 685-SALA / TERREO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC			
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE ESTações E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTações E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.			
Capital: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sócio/Administrador)			Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDSON ZUCCO 033.506.999-10	133.000,00	Sócio	Administrador
AMILTON ZUCCO 048.359.769-77	57.000,00	Sócio	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/09/2015	Número: 2015972		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS DE REGISTRO DE EMPRESA			XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de agosto de 2017

*[Handwritten Signature]*

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
 Conferi e assino.



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2017  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

*[Handwritten Signature]*



**L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
**INSTALTEC - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**  
 CNPJ: 15.345.797/0001-36 IE: 256690952  
 RUA JOÃO PESSOA, 685 BAIRRO SÃO JOSÉ  
 PINHALZINHO-SC CEP: 89870-000

**PROCESSO LICITATORIO N° 018/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 693/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.345.797/0001-36, sediada na Rua João Pessoa, 685, sala terreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho SC, através de seu Sócio Administrador o Sr. Edson Zucco, portador do CPF n° 033.506.999-10 e Cédula de Identidade n° 3.420.324, Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com CNPJ n° 15.345.797/0001-36, esta enquadrada na categoria de MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**PINHALZINHO SC 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Edson Zucco*

**EDSON ZUCCO**

**SOCIO ADMINISTRADOR**

**3.420.324**

**15.345.797/0001-36**

**L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS LTDA**

Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo

B. São José - CEP 89870-000

**PINHALZINHO - SC**

[www.instaltecinstalacoes.com.br](http://www.instaltecinstalacoes.com.br)

*Edson*  
**PINHALZINHO - SC /2017**

**Marmeleiro**  
 Artefatos de Cimento Ltda.  
 Fone: (46) 3525-2804 / 8803-1539

- Construção Civil
- Material para construção
- Projetos em geral, barracões pré-moldados de até 2 pisos c/ estrutura metálica

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017 – PFB

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2017

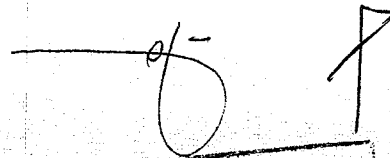
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de preços nº 018/2017.

Senhores,

O abaixo assinado Mário Jesus Do Kesne, portador da carteira de identidade nº 4.320.762-8, na qualidade de responsável legal pela proponente Marmeleiro Artefatos de Cimento Ltda., vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Élisson Junior Do Kesne carteira de identidade nº 8.410.063-3, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

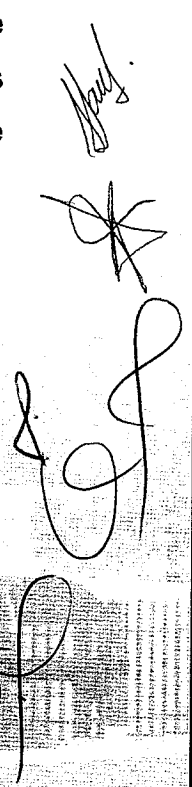



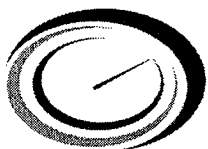

Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador





**GRUPO  
GLOBAL**

Materials Elétricos e Engenharia  
Construtora de Obras  
Indústria Metalúrgica

**ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

A empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.635.181/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador do documento de identidade RG n.º 3.437.252-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 523.753.319-15, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor VINICIUS GONÇALVES DE LIMA VASSELAI, carteira de identidade n.º 8.818.881-0, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
2º Of. de Reg. Civil  
5ª Tab. de Notas

**Celio Antonio Zys**  
Sócio-Gerente  
CPF: 523.753.319-15  
RG: 3.437.252-7

Nome: **Célio Antonio Zys**  
Cargo: **Sócio Gerente**  
RG / CPF: **3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15**

Cascavel, 21 de Setembro de 2017.

**18.635.181/0001-98**

**ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA.**

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461  
SANTOS DUMONT - CEP 85804-806  
CASCAVEL - PARANÁ

Elétrica Global Construtora  
Rua Pedro Canísio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98  
CEP 85.804.606 – Cascavel – Pr

Fone: (45) 3223-3969  
Bairro – Santos Dumont

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 - 98 com sede localizada na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albinó Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207674926 em sessão de 05 de agosto de 2013 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20165124105 em sessão de de setembro de 2016, têm, entre si, justo e contratado a proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas e materiais de construção civil, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas de construção civil em geral e projetos de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152. PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701535749. NIRE: 41207674926.



ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabela Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (41) 3224-6420  
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 9:40 hrs do dia 22/09/17  
Em testemunho da verdade.  
Cascavel, 22/09/2017

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

Elson

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP,  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 - 98  
NIRE nº. 41207674926 DE 05/08/2013

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR; residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VÁSSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85-807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 - 98 com sede localizada na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207674926 em sessão de 05 de agosto de 2013 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20165124105 em sessão de 14 de setembro de 2016 tem, entre si, justo e contratado a proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de indústria de estruturas metálicas e, em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas e materiais de construção civil, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos;

*R*  
*SM*

*Stacy*

*J*

*8*

*LS*

*of*

*X* *X*

*of*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152. PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701535749. NIRE: 41207674926. ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420  
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site  
indicado neste documento, as 9:10 hrs. do dia 26/05/17  
Em testemunho

Cascavel, 26/05/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

*M* *asm*

## ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas de construção civil em geral e projetos de engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades na data de 01 de agosto de 2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda nacional do país, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTONIO ZYS	240.000	240.000,00	80,00
ANTÔNIO VASSELAI	60.000	60.000,00	20,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo do sócio GÉLIO ANTONIO ZYS, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder - se houver reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.  
 PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701535749. NIRE: 41207674926.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/04/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fon/Fax (41) 3224-5420

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site

indicado neste documento, às 9:40 hrs. do dia 22/04/17

Em testemunho da verdade.

Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

O selo de autenticidade  
 foi apostado na última folha  
 deste documento.  
 Instr. Funarpen nº 03/02.



ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP,  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials/signatures*

*Handwritten signatures and marks*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.  
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170183749. NIRE: 41207674926.  
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabela Designada

Av. Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420  
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site  
indicado neste documento, às 9:10, no dia 24/09/17  
Em testemunho da verdade.  
Cascavel, 24/09/2017

O selo de autenticidade  
foi apostado na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

*Handwritten signature of Elizabete Versori*

*Handwritten initials/signatures*

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Bogus', 'Elizabete', and others.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152. PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701535749. NIRE: 41207674926.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas Elizabete Versori - Tabela Designada

Av. Brasil, 8085 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (41) 3224-8420 Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 14:40 hrs. do dia 22/04/17. Em testemunho da verdade. Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr. Funarcem nº 03/02.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Elizabete' and other names.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

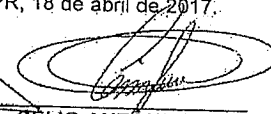
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

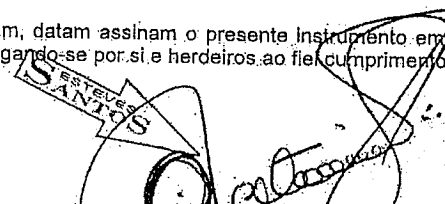
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e parágrafos não atingidos por estas alterações do Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.


Cascavel/PR, 18 de abril de 2017.


  
CELIO ANTONIO ZYS  
Sócio Administrador

  
ANTONIO VASSELAR  
Sócio Quotista

MARCIO APARECIDO FILIUS  
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR  
CRC-PR nº. 037322/O-2  
Contador

Testemunhas:

  
ANDRÉ CANCELLI  
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

  
MICHEL APARECIDO LIMA  
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR  
CPF/MF nº. 940.979.849-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.  
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701535749. NIRE: 41207674926.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabela Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 9:40 hrs do dia 22/04/17

Em testemunho de verdade.

Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Fundada nº 03/02.

ESTEVEZ CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 859 - Centro - CEP 81201-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital VZMh.FORhd.oyUQG, Confirção: FGOy8.xu8Wd  
Consulte este Selo em <http://chardon.com.br>  
Reponho por semelhante as assinaturas de: **CELIO ANTONIO ZYS**  
(49207) e **ANTONIO VASSELAI (55078)**; \*0077\* 983080\*; Dou  
fé, Cascavel/PR, 20 de abril de 2017.  
Em Teste: *[Assinatura]* da Verdade,  
MEIRIBLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada:  
*Andressa Godoy da Silva*  
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.  
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701535749. NIRE: 41207674926.  
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420  
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no meu Tabelionato de Notas  
indicado neste documento, às 14h09, de dia 22/04/17. Exclusivo para  
Em testemunho da verdade Autenticação de Cópia  
Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

*Josiele Raquel Bach*  
Escrevente



*Saul*  
*[Handwritten marks and signatures]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

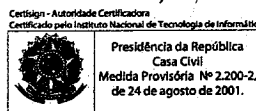
Nome Empresarial <b>ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0767492-6	18.635.181/0001-98	05/08/2013	01/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461-LOTE 02 B SALA 01, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.804-606</b>			
Objeto Social <b>INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EM ALUMÍNIO EM GERAL, POSTES E BRAÇOS DE FERRO PARA ILUMINAÇÃO, REATORES E LUMINÁRIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, REDE DE TELEFONIA, REDE LÓGICA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURAS ESPECIAIS EM POSTES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS DECORATIVAS, REFORMAS EM GERAL DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MONTAGENS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUADROS DE COMANDO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS VIÁRIAS, OBRAS DE ARTE, REFORMAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E PROJETOS DE ENGENHARIA.</b>			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONIO VASSELA 395.507.539-72	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CELIO ANTONIO ZYS 523.753.319-15	240.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/04/2017	Número: 20172230152	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 06 de setembro de 2017

17/599423-4

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 175994234 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 06/09/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**ENERGEPAR**

ENGENHARIA ELÉTRICA

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **15.156.111/0001-69**, inscrição estadual nº **90.595.868-20**, com sede na **Rua Pedro Nolasco Pizzato nº159, Bairro Estação – Município de Araucária – Estado do Paraná – CEP.83.705-171**, Sr Julio de Oliveira Dias Junior RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40 PROPRIETÁRIO da referida empresa; Nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra. **LINDANIR HIBNER LINHARES**, RG: 5.103.363-9 – SESP/PR, o qual confere poderes para representá-la em processos licitatórios, independente da modalidade, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos, inclusive substabelecer.

Procuração valida até 26 de setembro de 2018.

Araucária, 20 de setembro de 2017.



*Julio de Oliveira Dias Junior*  
**Julio de Oliveira Dias Junior- Proprietário**  
**RG 9.781.499-6 - CPF 068.535.979-40**



TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITERIA  
 CID ROCHA NOTARIO

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITERIA  
 Av. Nossa Senhora Aparecida, 345  
 Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372  
 Santa Quitéria - Curitiba - Paraná  
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: D6ORn.dAw3f.Vrnuv-5Vmh0.cZXR9  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :  
**JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR. \*\*\***  
**F67VR4V02-621850-9. \*KK\***  
 Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 26 de setembro de 2017.

*Dayane Nayara Alves*  
**LOECY MARIA ROCHA**  
 Escrevente Substituta  
 SINAL PUBLICO EM [WWW.CENSEC.ORG.BR](http://WWW.CENSEC.ORG.BR)

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria  
 Cid. de Sta. Quitéria - Paraná  
 Notário em Exercício

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia em 3 vias desta face, do documento em anexo, foi autenticada nesta Cartório.

CURITIBA - PR  
**25 SET. 2017**

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 LOECY M. ROCHA  
 NEIDE C. DE OLIVEIRA  
 MICHELLE S. FERREIRA  
 SANDRA R. M. HIPPLER  
 VANIA C. S. VALERIO

Notário em Exercício  
 YURI ROCHA  
 CINTHIA BURSKI  
 RAFAELA J. LANGE  
 GISELIA L. R. DE PAULA

(41) 3094-9900

**Energiepar Empreendimentos Elétricos - EIRELI**  
**CNPJ: 15.156.111/0001-69**

E-mail: [energepar@energepar.com.br](mailto:energepar@energepar.com.br), Rua Pedro Nolasco Pizzato, n.º 159 – Bairro Estação  
 Araucária – Pr – CEP. 83.705-171 Fone/Fax (41) 3031-1300 / 9927-0767  
[www.energepar.com.br](http://www.energepar.com.br)